

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Termo de Compromisso de Compensação de Área de

Reserva Legal em déficit TCC nº 855/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

COMPROMISSADO: MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI, CPF nº 173.561.569-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RENASCER III E IV, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT35742/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-259E9999EB6A4878A9876E0E00DFE6A6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 523,3311 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29ef5b12

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar